

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 509/2017/SDPG

□ Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 5º da Portaria nº 509/2017/SDPG de 21 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº27045.

□ ONDE SE LÊ:

Art.5º CONCEDER a Defensora Pública Raquel Regina Souza Ribeiro, matrícula 100034, usufruto de 26(vinte e seis) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 15.01.2018 a 09.02.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 296508/2017.

□ LEIA-SE:

Art.5º CONCEDER a Defensora Pública Raquel Regina Souza Ribeiro, matrícula 100034, usufruto de 26(vinte e seis) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 15.01.2018 a 09.02.2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 296508/2017.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db6f7e9b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar